



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 523 ,DE 7 DE AGOSTO DE 1.995 -

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

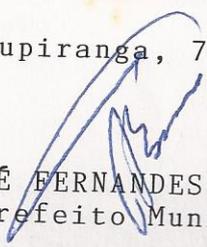
ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Jacupiranga, o Sr. MANOEL DE LIMA.

Parágrafo Único - O Pavilhão Municipal permanecerá hasteado ao meio mastro, durante o período de "LUTO OFICIAL"

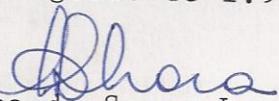
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 7 de agosto de 1.995.


JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 7 de agosto de 1.995.


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo